



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 137/2015.**

**Ementa:** “*Que nomeia servidor público em substituição a Secretária Municipal de Administração do Município de Mar de Espanha, em virtude de licença maternidade da titular, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

### **PORTARIA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada em substituição, a ocupar o **Cargo Político de Secretario da Administração** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Creonice Marques Rossetti**, brasileira, casada, psicopedagoga, portadora do CPF. Nº 674.096.016-04, Cédula de Identidade Nº M-2. 814.916, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Ignácio Ferreira de Brito, nº 58, centro, nesta cidade de Mar de Espanha, tendo em vista a Licença Maternidade de sua titular, *Fabiana Rabelo Rodrigues*, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 073.560.316-20, cédula de identidade nº MG-12.446723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Praça Ignácio Ferreira Brito, nº 119, centro, Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** O período compreendido da substituição se dará a partir de 25 de maio a 17 de setembro de 2015, ficando o substituto com todos os direitos e deveres advindos do cargo ora a ser ocupado,

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIANÇAS  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 30/07/2015 A 06/08/2015  
ASS.: 